

EDITAL MIPP 0017/2023

1.DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Unidade: Instituto Biomédico

1.2 - Departamento: Microbiologia e Parasitologia (MIP)

1.3 - Título do Projeto: **A Parasitologia na formação de estudantes da área da saúde: vivenciando atividades docentes**

1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: MIP00044 Parasitologia IX (Biomedicina), MIP00039 Parasitologia (Ciências Biológicas), MIP00094 Parasitologia V (Enfermagem), MIP00104 MADIV (Medicina), MIP00088 Parasitologia III (Nutrição), MIP00090 Parasitologia IV (Farmácia)

1.5- Professores vinculados:

Daniela Leles de Souza - coordenadora (SIAPE 1848884) - MIP

Danuza Pinheiro Bastos Garcia de Mattos (SIAPE: 2433880) - MIP

Adriana Pittella Sudré (SIAPE 1544182) - MIP

Alynne da Silva Barbosa (SIAPE – 1265667) – MIP

Claudia Maria Antunes Uchôa Souto Maior (SIAPE 03121495) - MIP

Patricia Riddell Millar Goulart (SIAPE 2532514) - MIP

1.6 – Número de Vagas Oferecidas:

Medicina – 1 (uma)

Ciências Biológicas – 1 (uma)

Biomedicina – 1 (uma)

Nutrição – 1 (uma)

Farmácia – 1 (uma)

Enfermagem – 2 (duas)

O Projeto conta com 3 bolsas que serão distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos. Caso não seja preenchida a vaga destinada a estudante de determinado curso, a mesma poderá ser remanejada para estudante de qualquer outro curso contemplado por este edital, desde que o mesmo tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório (maior média total: nota avaliação de conteúdo + entrevista). Esta vaga será preenchida pelo estudante de maior nota, sendo considerado como critério eliminatório a não disponibilidade de horário para acompanhar as atividades da disciplina oferecida pelo professor orientador para o referido curso de graduação.

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 - Período: **06/04/2023** a **11/04/2023**

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<https://app.uff.br/monitoria>).

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico de Farmácia, Ciências Biológicas, Nutrição, Enfermagem, Biomedicina ou Medicina e ter cursado e sido aprovado na Disciplina de Parasitologia do seu respectivo curso de graduação.

3. DOS DOCUMENTOS E PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Comprovante da Regularidade de Matrícula (emitido via idUFF) nos cursos de Farmácia, Ciências Biológicas, Biomedicina, Enfermagem, Nutrição ou Medicina.

3.2- Histórico escolar comprovando:

- a) Já ter cursado (com aprovação) a Disciplina de Parasitologia do seu respectivo curso de graduação.
- b) Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) maior ou igual a 6,0 (seis)

3.3- Se for o caso, comprovante de inclusão em ações afirmativas da UFF (emitido via idUFF) e certidão de nascimento da criança para mães de filhos de até 5 anos.

3.4- Toda a documentação comprobatória (comprovante de matrícula; histórico, ações afirmativas ou certidão de nascimento da criança para mães de filhos de até 5 anos) deve ser enviada à Coordenadora do projeto, **durante o período de inscrições**, para o **e-mail: dleles@id.uff.br**

3.5- Ter disponibilidade para dedicar 12 (doze) horas semanais auxiliando em atividades didáticas programadas pelas professoras orientadoras do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

4. DAS PROVAS.

4.1 - Avaliação de conteúdos relativa à ementa prevista no Edital, será executada de forma **presencial - 18/04/2023** (terça-feira) – horário: 9:00 e término às: 11:00. O local de realização da Prova será enviado ao e-mail informado pelos candidatos no ato da inscrição. No dia da prova será entregue uma segunda atividade aos presentes, e que compõe esta avaliação, a qual será feita de forma remota e assíncrona e deverá ser devolvida no dia **19/04/2023** (quarta-feira) até as 11 horas para o email: dleles@id.uff.br. Será considerado como critério eliminatório o não comparecimento a prova de conteúdo e/ou a não devolução da avaliação remota e assíncrona na data e horário pré-determinados.

4.2 - Entrevista realizada de forma **presencial** no dia **12/04/2023** (quarta-feira) entre 13:00 e 15:00 horas. O local e horário da entrevista de cada candidato será previamente agendado pelo e-mail informado no ato da inscrição, assim como outras explicações que se façam necessárias. Será considerado como critério eliminatório o não comparecimento na data e horário pré-determinados.

4.3 - Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.4 - A avaliação de conteúdo compõe 50% da nota, e a entrevista os outros 50%.

Critérios de desempate (com pontuação): maior número de monitorias já cumpridas; maior número de outras atividades realizadas como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão; maior idade.

4.5 - Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: Os objetivos de aprendizagem propostos visam contemplar o perfil dos estudantes das áreas biomédicas e o desenvolvimento de competências que permitam a eles: a) Conhecer e compreender fundamentos básicos da biologia e patogênese dos principais parasitos humanos; b) conhecer e interpretar métodos de diagnóstico de doenças parasitárias; c) refletir sobre questões epidemiológicas ambientais, sociais e comportamentais relevantes na transmissão e manutenção das parasitoses no Brasil; d) elaborar medidas de prevenção e controle para tais doenças; e) Discutir pesquisas e fatos recentes sobre Parasitologia; f) promover o desenvolvimento de pessoas e equipes dentro dos temas voltados para as atuações dos futuros profissionais da saúde. Para tanto propomos o desenvolvimento de novos recursos pedagógicos com: elaboração de conteúdo online (mapas mentais); produção e acompanhamento de atividades individuais e colaborativas presenciais e mediadas por tecnologia (via classroom e Padlet); elaboração de dinâmicas para encontros presenciais (TBL, instrução por pares, games, dentre outros) para estimular uma visão integrada de conteúdo, assim como desenvolvimento de competências e habilidades; curadoria de material complementar (artigos abertos e vídeos); estratégias para solução de questões que envolvam acessibilidade.

4.6- Tópicos para avaliação teórica

- a) Teníase e cisticercose
- b) *Ascaris lumbricoides* e ancilostomídeos
- c) *Toxoplasma gondii*
- d) *Trichomonas vaginalis*
- e) *Schistosoma mansoni*
- f) *Giardia duodenalis*

4.7 - Critérios de seleção: prova escrita (eliminatória; valor: 10) e entrevista (eliminatória; valor 10). Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete) em cada uma das avaliações (prova escrita e entrevista). A nota final será a média das duas avaliações. Será considerado como critério eliminatório na entrevista a não disponibilidade de horário para acompanhar as atividades das disciplinas oferecidas neste edital.

4.8 - Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete (7), resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus definido no item.

4.9 - As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até cinco (5) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus definido no item.

4.10 - É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos anteriormente à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

4.11- Bibliografia indicada:

Portais: OMS: <https://www.who.int>

CDC: <https://www.cdc.gov/parasites/index.html>

Livros:

- Rey, R. – PARASITOLOGIA. Guanabara Koogan. 2001/2008. - Coura, J.R. DINÂMICA DAS DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS. 1 a Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2005.

- Markell, E.K.; John, D.T.; Krotoski W.A. PARASITOLOGIA MÉDICA. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2001. - Neves, D.P. e col. PARASITOLOGIA HUMANA. 11 a Ed. Atheneu, 2005.

- Neves, DP. PARASITOLOGIA DINÂMICA. 2 edição. Atheneu, 2009. - Urbano, MF. PARASITOLOGIA CONTEMPORÂNEA. 1 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

- MOLINARO, Etelcia Moraes; CAPUTO, Luzia Fátima Gonçalves; AMENDOEIRA, Maria Regina Reis (Org.). CONCEITOS E MÉTODOS PARA A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM LABORATÓRIOS DE SAÚDE, v. 5 Rio de Janeiro: EPSJV; IOC, 2012. <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/8662>

4.12-Data e local da divulgação do resultado: site da monitoria da UFF.

4.13-Critérios de desempate (com pontuação): **disponibilidade de horário** para atender as atividades propostas; maior **número de monitorias** já cumpridas; maior **número de outras atividades realizadas** como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão; maior **idade**.

4.14- Instâncias de recurso: deve ser efetuado até 72 horas após a divulgação dos resultados no site monitoria da UFF. A primeira instância é o próprio executante responsável pela realização do concurso, ou seja, o Departamento de Microbiologia e Parasitologia, e a segunda, a Comissão de Monitoria da PROGRAD.

5.0 DA ACEITAÇÃO DA MONITORIA (BOLSISTA OU VOLUNTÁRIA)

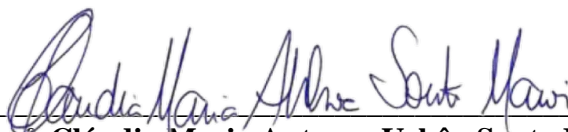
Os candidatos classificados no processo seletivo terão o prazo de dois (2) dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a monitoria (com bolsa ou voluntária) em comunicação ao Coordenador de Monitoria do Executante. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6.0 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados que aceitarem participar do Programa de Monitoria como Monitores (bolsistas ou voluntários) deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente

assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 3 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 05 de abril de 2023.



Prof. Cláudia Maria Antunes Uchoa Souto Maior
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia

**Claudia Maria Antunes
Uchoa Souto Maior
Chefe do MIP - CMB-UFF
Mat. SIAPE 0312149**